



Processo n. 23123.007464/2023-51

ESCLARECIMENTO N. 30 – EDITAL CONCORRÊNCIA N. 90003/2024

Pergunta 1: A partir do esclarecimento recebido, publicado no dia 12/09/24, que descreve o retorno da disponibilidade para a retirada do Invólucro 1 do Edital de Concorrência n.º 900003/2024.

AVISO N. 03 – EDITAL CONCORRÊNCIA N. 90003/2024

A licitante já fez a retirada do invólucro 1, uma pasta preta, de plástico, nas dimensões 70,5 x 49 cm aproximadamente.

É necessário nova retirada? O invólucro anterior continua válido?

Resposta 1: Em razão da indisponibilidade temporária de invólucros no Ministério da Educação, a entrega desses materiais havia sido suspensa. Após a aquisição de novas pastas, a entrega dos invólucros tornou-se novamente possível, razão pela qual foi publicado o Aviso n. 03.

Não é necessário, contudo, que as licitantes que buscaram os invólucros antes da data de publicação do Aviso n. 03 realizem nova retirada, uma vez que as novas pastas tem as mesmas características daquelas disponibilizadas anteriormente.

Brasília, 18 de setembro de 2024.

ARTHUR LIMA DE MORAIS

Membro da Comissão de Contratação